



AUTÓGRAFO LEI Nº 7992/2025
Projeto de Lei nº 160/2025

Autoria: Marcelo Tidy

Institui o Programa "Jogo Limpo e Respeito no Esporte Infantil" no âmbito do Município de Franca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Franca, o Programa "Jogo Limpo e Respeito no Esporte Infantil", com o objetivo de prevenir e combater a violência verbal, o assédio moral e atitudes antiesportivas em campeonatos, treinamentos e eventos esportivos promovidos por escolinhas de futebol e demais modalidades voltadas ao público infantil.

Art. 2º O programa tem como princípios:

I - a promoção do respeito mútuo entre atletas, técnicos, pais, arbitragem e torcedores;

II - o incentivo ao espírito esportivo e à convivência saudável;

III - a proteção integral da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

IV - a formação cidadã por meio do esporte.

Art. 3º São diretrizes do programa:



I - realização de campanhas educativas permanentes, com mensagens contra a violência verbal e o desrespeito durante as atividades esportivas;

II - afixação de cartazes e faixas educativas em campos, ginásios e locais de prática esportiva com frases de incentivo ao respeito;

III - capacitação de treinadores, monitores e árbitros sobre mediação de conflitos e boas práticas no trato com as crianças;

IV - incentivo à criação de códigos de conduta assinados por pais, atletas e técnicos, comprometendo-se com o respeito e o jogo limpo;

V - promoção de eventos e palestras sobre ética, empatia e convivência no esporte.

Art. 4º As campanhas poderão utilizar:

I - redes sociais e meios de comunicação locais;

II - eventos esportivos municipais;

III - material gráfico educativo produzido pela Secretaria de Esportes e entidades parceiras.

Art. 5º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 11 de novembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário